



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA N° 384/14, de 29 de outubro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador da Câmara Municipal de Sobral – Sr. João Abdelmoumem de Melo, ocorrido hoje, dia 29 de outubro do corrente ano.

CONSIDERANDO que a Sessão Ordinária do dia 27 de outubro de 2014 tinha sido transferida pra hoje, dia 29/10/2014, por ocasião do Dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO que estava agendada uma Audiência Pública pra homenagear o Servidor Público no Plenário desta Casa Legislativa no dia 29 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto Oficial na Câmara Municipal de Sobral por 03 (três) dias a partir do dia 29 de outubro do corrente ano.

Art. 2º O Anexo da Câmara Municipal de Sobral fechará das 12:00 horas do dia 29 de outubro do corrente ano, às 12:00 horas do dia 30 de outubro do corrente ano.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal convocada para uma Sessão Solene às 10:00 horas (30/10/2014), em homenagem póstuma ao Sr. João Abdelmoumem de Melo.

Art. 4º A Sessão Ordinária do dia 27/10/2014 que foi transferida para o dia de hoje, 29 de outubro do corrente ano fica adiada para o dia 03 de novembro de 2014, E, logo após A Sessão Ordinária será realizada a Audiência Pública em homenagem aos Servidores Públicos do Município de Sobral.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de outubro de 2014.


José Itamar Ribeiro da Silva
-Presidente-